



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO

- 1.- Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 910/2022, da Secretaria Regional das Finanças de 6 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 218, de 07 de dezembro de 2022, que por despacho de 2022.12.16 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os postos de trabalho previstos e não ocupados, nas categoria/carreira e atividades abaixo referenciados, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
  - 1.1. - 1 (um) assistente técnico – área de medições e orçamentos de obras públicas;
  - 1.2. - 2 (dois) assistentes operacionais – área de limpeza de ribeiras.
2. - Caracterização dos postos de trabalho:
  - 2.1. – Assistente Técnico - Desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica na área de medições e orçamentos de obras públicas no âmbito das atribuições e competências da Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos (DSIE) da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC).
  - 2.2. - Assistente Operacional - consiste no exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de assistente operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente: fiscalização, limpeza e desobstrução de ribeiras e outros cursos de água fluviais, no âmbito das atribuições e competências da DSCH.
3. - Carreira/categoria:
  - 3.1. - Carreira/categoria: assistente técnico.
  - 3.2. - Carreira/categoria: assistente operacional.
4. - O nível habilitacional exigido:
  - 4.1 - O nível habilitacional exigido é 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2. No presente procedimento é ainda exigido que os candidatos possuam curso de formação, no mínimo, Nível III de qualificação profissional, na área de medições e orçamentos de obras públicas ou curso adequado à caracterização do posto de trabalho, equiparado ao 12.º ano de escolaridade.
  - 4.2 - Escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 1, a qual poderá ser substituída por experiência profissional na mesma área funcional nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da mesma Lei.

.../...



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas  
GABINETE DO SECRETÁRIO

.../...

5. - Prazo de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
6. - O aviso foi publicado no JORAM nº 241, II Série, 28 de dezembro de 2022
7. - Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Gabinete de Pessoal e Administração, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, - Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, Funchal 9064 - 506, ou pelo telefone 291 207 200 ext. 5111.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 29 de dezembro de 2022

P/ A CHEFE DO GABINETE,

Raquel Silva

PG